



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 3454/2024**

**Ementa:** “Concessão de registro de Firmas”.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de maio de dois mil e vinte e quatro.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

**Resolve:**

**Artigo 1º-** Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

#### **Quadro V – Firmas** **Registro**

1. 150/94 DROGARIA PROGRESSO DO WONA LTDA
2. 75/24 MILIFARMA MEDICAMENTOS LTDA
3. 351/24 BRUNA MARIA MAGALHAES DA SILVA FARIA
4. 448/24 DROGARIA XAVIER LTDA
5. 1068/24 JPA SANTOS FARMACIA LTDA
6. 1136/24 L F FARMA LTDA
7. 1345/24 DIAGNOSE LABORATORIO LTDA
8. 1346/24 DIAGNOSE LABORATORIO LTDA
9. 1382/24 PIAU FARMA LTDA
10. 1383/24 VENÂNCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
11. 1426/24 SANSIM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
12. 1451/24 DROGARIA AZUL SAÚDE LTDA.
13. 1494/24 DROGARIA IRMAOS FREITAS LTDA
14. 1482/24 DROGARIA BCF FARMA LTDA.
15. 1483/24 DROGARIA E PERFUMARIA MARCOS DE MACEDO LTDA.
16. 1497/24 DROGARIA NOVA DE LUCAS LTDA
17. 1517/24 DROGARIA MIRANTE DA PEDREIRA LTDA.
18. 15188/24 MUNICÍPIO DE MARICÁ

**Total:** 18 firmas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

**Reabertura**

1. 3107/20 PRONTOLABOR LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024

**Luzimar Gualter Pessanha  
Presidente em Exercício**